

## DECRETO N°130/2023 DE 25 DE JULHO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

## Decreta:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$ 395.730,48 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000056

**Dotação** 03001003.1751217021.028.44905100000

**Órgão** 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**Programa** 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor 395.730,48

Superávit Financeiro: R\$ 395.730,48 (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

**Prefeito Municipal** 

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quinto dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo